

DECRETO Nº 7.896, DE 01 DE ABRIL DE 2.021.

Exonera a servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 01 de abril de 2021, a seguinte servidora pública municipal:

Cargo	Nome	Matrícula
Coordenador Pedagógico	ROSICLAIRE BARCELOS DA SILVA	1375

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 01 de abril de 2.021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
01/04/2.021



Secretário Municipal de Governo.